

**ESTADO DO PIAUÍ****Prefeitura Municipal de São José do Divino****Decreto nº. 011/2009**

“Dispõe sobre o feriado do dia 13/05/2009, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos de Nossa Senhora de Fátima.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

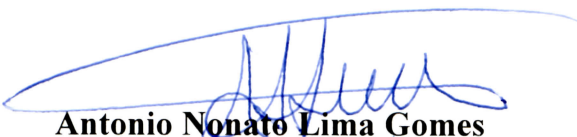
CONSIDERANDO, as comemorações alusivas aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2009”;

DECRETA:

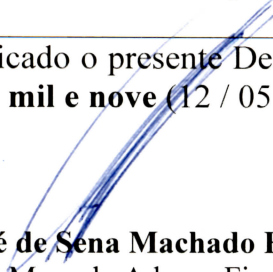
Art. 1º - Fica Decretado **Feriado** em todo território do município de São José do Divino, o dia **13 / 05 / 2009** (treze de maio de dois mil e nove), em virtude das comemorações referente aos “Festejos de Nossa Senhora de Fátima / 2009”. Permanecendo o fiel cumprimento das atividades dos Serviços Públicos de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 12 de maio de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 12 (doze) dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e nove** (12 / 05 / 2009).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças